



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

ATA DA SESSÃO DE ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO A PROPOSTA E JULGAMENTO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS Nº 05/2021

Aos três (03) dias do mês de setembro (09) do ano de dois mil e vinte e um (2021), às 09h, na sala de licitações do Paço Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, nomeados pelo Decreto nº 4592, de 01 de setembro de 2021, para abertura dos envelopes contendo as propostas de preço e o julgamento das mesmas, da licitação modalidade Tomada de Preços autuada sob nº 05/2021. A convocação para abertura e julgamento das propostas foi encaminhada via e-mail para as empresas interessadas e habilitadas no certame, também foi publicado no Portal de Transparência do Município de Três Barras do Paraná. Na abertura da sessão, a Presidente da Comissão Sra. VIVIANE RODRIGUES, saudou todos os presentes e dando continuidade a sessão e relatou que somente a empresa KAINA LOPATIUUK COSTA – ME, encaminhou representante para participar da sessão. A presidente da Comissão Permanente de Licitações de posse dos envelopes contendo as propostas das empresas KAINA LOPATIUUK COSTA - ME, G.S. SOLAR LTDA, ELETRONICA SCARTON LTDA - EPP e SOLARY – CAPTAÇÃO SOLAR LTDA, os quais foram retidos e permaneceram em sua guarda desde a sessão realizada na data de 17/08/2021, onde houve a sessão de habilitação, em que a empresa KAINA LOPATIUUK COSTA – ME manifestou intenção de recurso quanto a sua inabilitação e a empresa ELETRONICA SCARTON LTDA - EPP não apresentou Termo de Renúncia abdicando dos direitos recursais, motivo pelos quais a Comissão de Licitações ficou impedida de promover a abertura e julgamento das propostas na mesma data. A Presidente da Comissão passou os envelopes contendo as propostas para que todos pudessem conferir a inviolabilidade dos mesmos e que fossem vistados por todos. Ato contínuo, após a observação da inviolabilidade e rubrica dos presentes, o Presidente da Comissão passou a abrir os envelopes das empresas participantes. O envelope da empresa ELETRONICA SCARTON LTDA – EPP permaneceu lacrado pois a licitante foi declarada inabilitada e não apresentou recurso em tempo hábil. Após a análise das propostas das empresa habilitadas, a presidente declarou: a empresa **KAINA LOPATIUUK COSTA – ME** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 239.900,00 (duzentos e trinta e nove mil e novecentos reais), a empresa **G.S. SOLAR LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 229.479,90 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos), a empresa **SOLARY – CAPTAÇÃO SOLAR LTDA** apresentou sua proposta conforme exigências editalícias, tendo sua proposta declarada classificada no valor global de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais). Ato contínuo, a Presidente, juntamente com os demais membros da comissão, passaram a analisar os conteúdos das propostas, classificando as propostas de todas as empresas participantes. Foram passadas as propostas com seus respectivos anexos para todos analisar e vistar. Dessa forma, a Presidente declarou vencedora do certame licitatório à empresa **G.S. SOLAR LTDA** com valor global da proposta de R\$ 229.479,90 (duzentos e vinte e nove mil quatrocentos e setenta e nove reais e noventa centavos) conforme Mapa Comparativo de Preços Global anexado aos autos, com os valores já descritos. Dessa forma, mediante a ausência dos representantes das empresas, será comunicado o fato com o encaminhamento desta por e-mail. Nada mais havendo, foi encerrada a sessão e a presente ata, que após lida vai assinada pelos membros da Comissão Permanente e Licitação e demais presentes.


VIVIANE RODRIGUES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

Vanessa M.A. Oenning

VANESSA MACAGNAN ACUNHA OENNING

Secretária

Luana

LUANA CRISTINA REFFATTI

Membro

Kaina Lopatiuk Costa

KAINA LOPATIUK COSTA – ME

KAINA LOPATIUK COSTA – Representante Legal

[Handwritten signature]